



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 45/2016

25.04.2016

SÚMULA: Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

ALBERTO ÁRISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de Abril de 2012, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado os servidores municipais abaixo relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho - Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
ASTERIO MARCHETTI	TÉCNICO AGRÍCOLA	BB-07	BB-11
ALEXANDRA DE O. RIBEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	BC-02	CC-02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Data: 26/04/16
Edição Nº 1137
Jornal: Tribuna Regional
F. 3B